



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 255/06 **São Luís, 11 de abril de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. nº 253/06, datada de 10.04.2006, tomando a mesma o seguinte texto:

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT´ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude do seu deslocamento da referida sede para a cidade de São Bento-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências no período de 17 a 20 de abril do corrente ano, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 20 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA